

Katia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos (Titular) Secretaria Municipal de Educação	P	
Barbara Pinto Pereira Bittar (Suplente) Secretaria Municipal de Educação	P	
Ana Paula Daltro Leal de Paiva(Titular) Secretaria Municipal de Saúde		A
Livia Lopes Menescal (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde		A

(*) P (Presente) (Ausente) AJ (Ausência Justificada)
Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 14/05/2025

- 1)PROCESSO: ASS-PRO-2025/ 865
2)OBJETO: Serviços de Organização de Evento
3)PARTES: SMAS E LEDPRO EVENTOS LTDA
4)RAZÃO: SRP/PREGÃO
5)FUNDAMENTO: Artº 28 inciso I da Lei nº 14133/21
6)VALOR: R\$ 151.330,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta reais)
7)ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 14.05.2025

Processo nº ASS-PRO-2025/01254 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de março de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº. 107/2024, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/00916 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº. 248/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/00911 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº. 082/2023, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/00915 - Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº. 245/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/00917 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº. 107/2024, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/01257 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de março de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº. 239/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/00167 - Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº. 84/2023, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2024/02592 - Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de julho de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº. 253/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/00908 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº. 246/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/00935 - Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº. 70/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/00910 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº. 250/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/01260 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de março de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº. 251/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/00901 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº. 254/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/00905 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº. 244/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/01277 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de março de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº. 256/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/00552 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de janeiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº. 252/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/00610 - Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de janeiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº. 72/2024, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2024/02092 - Aprovo a Prestação de Contas, sem Dispêndio Financeiro, do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº. 81/2023, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/00609 - Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº. 70/2024, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14.05.2025

Processo nº 08/001.465/2022

Onde se Lê: 02/08/2024

Leia-se: 02/08/2025

*Republicado por incorreção no D.O. n.º 09 de 27/03/2025 - Página 52

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6466 DE 14 MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/18389 de 14/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 619 de 13 de maio de 2025, que tornou público a aprovação da Ata de 08/04/2025, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 13 de maio de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2025.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6467 DE 14 MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/18422 de 14/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 620 de 14 de maio de 2025, que tornou público a aprovação das Habilitações junto ao SUS, constantes nos processos administrativos elencados na referida deliberação e, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 13 de maio de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2025.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6468 DE 14 MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/18450 de 14/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 621 de 14 de maio de 2025, que tornou público a aprovação das desabilitações junto ao SUS, constantes nos processos administrativos elencados na referida deliberação e, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 13 de maio de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2025.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6469 DE 14 MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/18471 de 14/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 622 de 14 de maio de 2025, que tornou público a realização do I Fórum Municipal de Doenças Raras, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 13 de maio de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2025.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 14 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,